DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

LEI COMPLEMENTAR Nº 889 DE 14 DE JUNHO DE 2023

"Altera o Anexo IV - Escala de Vencimento da Lei Complementar nº. 356 de 30 de outubro de 2009 e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Ordinária realizada em 13 de Junho de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV - Escala de Vencimento - "Quadro A" da Lei Complementar 356 de 30 de Outubro de 2009 que passa a ter em todas as referências iniciais (alínea "A") o acréscimo de R$ 200,00 reais.

Parágrafo Único: A modificação das referências iniciais (alínea "A") atingirá todos os reflexos de promoção horizontal trazida pelo Art.33 e seu parágrafo Único da Lei Complementar nº. 356 de 30 de outubro de 2009 que são grafadas com as alíneas "B" até "M".

Art. 2º Ficam excluídas as referências oriundas de cargos eletivos, cargos políticos e cargos com repasse do FUNDEB e da União.

Parágrafo Único: A exclusão das referências citadas dos cargos eletivos e políticos se dão visto o impedimento legal de aumento de salário no decorrer da legislatura e nos cargos com repasse do FUNDEB e da União se dão aos ditames legais que impendem os Municípios de aumentar referências salariais (pisos) quando as mesmas são oriundas de repasse estadual ou federal.

Art. 3.º Segue em anexo à presente lei a nova tabela de valores já modificada.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação imediata de seus efeitos, revogado as disposições em contrário.

Vitória Brasil/SP, 14 de Junho de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição
Rua Dr Nunes – 680 – Centro
CEP 15.713-000 – VITÓRIA BRASIL - SP
Fone: (17) 3642-9000
www.vitoriabrasil.sp.gov.br

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

ESCALA DE VENCIMENTOS - ANEXO IV

DIFERENÇA EM GRAUS DE 2%

1/A	1.544,93	11/C	2.858,16	13/E	3.437,48
1/B	1.575,82	11/D	2.915,32	13/F	3.506,22
1/C	1.607,33	11/E	2.973,62	13/G	3.576,34
1/D	1.639,47	11/F	3.033,09	13/H	3.647,86
1/E	1.672,25	11/G	3.093,75	13/I	3.720,81
1/F	1.705,69	11/H	3.155,62	13/J	3.795,22
1/G	1.739,80	11/I	3.218,73	13/K	3.871,12
1/H	1.774,59	11/J	3.283,10	13/L	3.948,54
1/I	1.810,08	11/K	3.348,76	13/M	4.027,51
1/J	1.846,28	11/L	3.415,73	14/A	3.422,76
1/K	1.883,20	11/M	3.484,04	14/B	3.491,21
1/L	1.920,86	12/A	2.951,26	14/C	3.561,03
1/M	1.959,27	12/B	3.010,28	14/D	3.632,25
10/A	2.561,57	12/C	3.070,48	14/E	3.704,89
10/B	2.612,80	12/D	3.131,88	14/F	3.778,98
10/C	2.665,05	12/E	3.194,51	14/G	3.854,55
10/D	2.718,35	12/F	3.258,40	14/H	3.931,64
10/E	2.772,71	12/G	3.323,56	14/I	4.010,27
10/F	2.828,16	12/H	3.390,03	14/J	4.090,47
10/G	2.884,72	12/I	3.457,83	14/K	4.172,27
10/H	2.942,41	12/J	3.526,98	14/L	4.255,71
10/I	3.001,25	12/K	3.597,51	14/M	4.340,82
10/J	3.061,27	12/L	3.669,46	15/A	3.595,56
10/K	3.122,49	12/M	3.742,84	15/B	3.667,47
10/L	3.184,93	13/A	3.175,71	15/C	3.740,81
10/M	3.248,62	13/B	3.239,22	15/D	3.815,62
11/A	2.747,18	13/C	3.304,00	15/E	3.891,93
11/B	2.802,12	13/D	3.370,08	15/F	3.969,76

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

15/G	4.049,15
15/H	4.130,13
15/I	4.212,73
15/J	4.296,98
15/K	4.382,91
15/L	4.470,56
15/M	4.559,97
16/A	3.894,46
16/B	3.972,34
16/C	4.051,78
16/D	4.132,81
16/E	4.215,46
16/F	4.299,76
16/G	4.385,75
16/H	4.473,46
16/I	4.562,92
16/J	4.654,17
16/K	4.747,25
16/L	4.842,19
16/M	4.939,03
17/A	4.223,14
17/B	4.307,60
17/C	4.393,75
17/D	4.481,62
17/E	4.571,25
17/F	4.662,67
17/G	4.755,92
17/H	4.851,03
17/I	4.948,05
17/J	5.047,01
17/K	5.147,95
17/L	5.250,90
17/M	5.355,91
18/A	4.584,78
18/B	4.676,47
18/C	4.769,99
18/D	4.865,38
18/E	4.962,68
18/F	5.061,93
18/G	5.163,16
18/H	5.266,42
18/I	5.371,74
18/J	5.479,17
18/K	5.588,75
18/L	5.700,52
18/M	5.814,53
19/A	4.982,45
19/B	5.082,09
19/C	5.183,73
19/D	5.287,40
19/E	5.393,14
19/F	5.501,00
19/G	5.611,02
19/H	5.723,24
19/I	5.837,70
19/J	5.954,45
19/K	6.073,53
19/L	6.195,00
19/M	6.318,90
2/A	1.623,61
2/B	1.656,08
2/C	1.689,20
2/D	1.722,98
2/E	1.757,43
2/F	1.792,57
2/G	1.828,42
2/H	1.864,98
2/I	1.902,27
2/J	1.940,31
2/K	1.979,11
2/L	2.018,69
2/M	2.059,06
20/A	5.420,03
20/B	5.528,43
20/C	5.638,99
20/D	5.751,76
20/E	5.866,79
20/F	5.984,12
20/G	6.103,80
20/H	6.225,87
20/I	6.350,38
20/J	6.477,38
20/K	6.606,92
20/L	6.739,05
20/M	6.873,83
21/A	5.901,27
21/B	6.019,29
21/C	6.139,67
21/D	6.262,46
21/E	6.387,70
21/F	6.515,45
21/G	6.645,75
21/H	6.778,66
21/I	6.914,23
21/J	7.052,51
21/K	7.193,56

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

21/L	7.337,43	24/E	8.284,44	26/K	11.086,63
21/M	7.484,17	24/F	8.450,12	26/L	11.308,36
22/A	6.430,69	24/G	8.619,12	26/M	11.534,52
22/B	6.559,30	24/H	8.791,50	27/A	9.878,79
22/C	6.690,48	24/I	8.967,33	27/B	10.076,36
22/D	6.824,28	24/J	9.146,67	27/C	10.277,88
22/E	6.960,76	24/K	9.329,60	27/D	10.483,43
22/F	7.099,97	24/L	9.516,19	27/E	10.693,09
22/G	7.241,96	24/M	9.706,51	27/F	10.906,95
22/H	7.386,79	25/A	8.375,82	27/G	11.125,08
22/I	7.534,52	25/B	8.543,33	27/H	11.347,58
22/J	7.685,21	25/C	8.714,19	27/I	11.574,53
22/K	7.838,91	25/D	8.888,47	27/J	11.806,02
22/L	7.995,68	25/E	9.066,23	27/K	12.042,14
22/M	8.155,59	25/F	9.247,55	27/L	12.282,98
23/A	7.012,98	25/G	9.432,50	27/M	12.528,63
23/B	7.153,23	25/H	9.621,15	28/A	10.067,26
23/C	7.296,29	25/I	9.813,57	28/B	10.268,60
23/D	7.442,21	25/J	10.009,84	28/C	10.473,97
23/E	7.591,05	25/K	10.210,03	28/D	10.683,44
23/F	7.742,87	25/L	10.414,23	28/E	10.897,10
23/G	7.897,72	25/M	10.622,51	28/F	11.115,04
23/H	8.055,67	26/A	9.094,94	28/G	11.337,34
23/I	8.216,78	26/B	9.276,83	28/H	11.564,08
23/J	8.381,11	26/C	9.462,36	28/I	11.795,36
23/K	8.548,73	26/D	9.651,60	28/J	12.031,26
23/L	8.719,70	26/E	9.844,63	28/K	12.271,88
23/M	8.894,09	26/F	10.041,52	28/L	12.517,31
24/A	7.653,55	26/G	10.242,35	28/M	12.767,65
24/B	7.806,62	26/H	10.447,19	29/A	10.179,27
24/C	7.962,75	26/I	10.656,13	29/B	10.382,85
24/D	8.122,00	26/J	10.869,25	29/C	10.590,50

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

29/D	10.802,31	4/I	2.115,27	7/B	2.141,79
29/E	11.018,35	4/J	2.157,57	7/C	2.184,62
29/F	11.238,71	4/K	2.200,72	7/D	2.228,31
29/G	11.463,48	4/L	2.244,73	7/E	2.272,87
29/H	11.692,74	4/M	2.289,62	7/F	2.318,32
29/I	11.926,59	5/A	1.858,26	7/G	2.364,68
29/J	12.165,12	5/B	1.895,42	7/H	2.411,97
29/K	12.408,42	5/C	1.933,32	7/I	2.460,20
29/L	12.656,58	5/D	1.971,98	7/J	2.509,40
29/M	12.909,71	5/E	2.011,41	7/K	2.559,58
3/A	1.710,19	5/F	2.051,63	7/L	2.610,77
3/B	1.744,39	5/G	2.092,66	7/M	2.662,98
3/C	1.779,27	5/H	2.134,51	8/A	2.239,59
3/D	1.814,85	5/I	2.177,20	8/B	2.284,38
3/E	1.851,14	5/J	2.220,74	8/C	2.330,06
3/F	1.888,16	5/K	2.265,15	8/D	2.376,66
3/G	1.925,92	5/L	2.310,45	8/E	2.424,19
3/H	1.964,43	5/M	2.356,65	8/F	2.472,67
3/I	2.003,71	6/A	1.973,41	8/G	2.522,12
3/J	2.043,78	6/B	2.012,87	8/H	2.572,56
3/K	2.084,65	6/C	2.053,12	8/I	2.624,01
3/L	2.126,34	6/D	2.094,18	8/J	2.676,49
3/M	2.168,86	6/E	2.136,06	8/K	2.730,01
30	13.814,05	6/F	2.178,78	8/L	2.784,61
4/A	1.805,40	6/G	2.222,35	8/M	2.840,30
4/B	1.841,50	6/H	2.266,79	9/A	2.392,90
4/C	1.878,33	6/I	2.312,12	9/B	2.440,75
4/D	1.915,89	6/J	2.358,36	9/C	2.489,56
4/E	1.954,20	6/K	2.405,52	9/D	2.539,35
4/F	1.993,28	6/L	2.453,63	9/E	2.590,13
4/G	2.033,14	6/M	2.502,70	9/F	2.641,93
4/H	2.073,80	7/A	2.099,80	9/G	2.694,76

Rua Dr Nunes – 680 – Centro
CEP 15.713-000 – VITÓRIA BRASIL - SP

Fone: (17) 3642-9000
www.vitoriabrasil.sp.gov.br

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

9/H	**2.748,65**
9/I	**2.803,62**
9/J	**2.859,69**
9/K	**2.916,88**
9/L	**2.975,21**
9/M	**3.034,71**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Decretos

D E C R E T O 1466 de 02 de Maio de 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$54.630,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 54.630,00
02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
23 04.122.0003.2003.0000 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
47 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 2.100,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
67 08.244.0005.2006.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
101 10.301.0006.2010.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 05 03 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
115 10.305.0006.2012.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE 2.000,00
3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP F.R.: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
121 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
200 002 TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO
02 07 02 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM
177 26.782.0008.2024.0000 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL 16.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 08 02 DEPTO DE MEIO AMBIENTE
188 18.541.0009.2026.0000 DES. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE 6.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR
195 27.812.0010.2028.0000 DES. DO ESPORTE, CULTURA E LAZER UM 8.450,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
198 27.812.0010.2028.0000 DES. DO ESPORTE, CULTURA E LAZER MU 80,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
02 01 01 CHEFIA DE GABINETE
18 04.122.0002.2002.0000 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA -6.080,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
86 08.241.0005.2008.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -1.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
96 10.301.0006.2010.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
124 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
200 002 TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO
129 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -3.100,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
170 15.452.0008.2023.0000 SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL -4.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 08 01 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
229 20.606.0009.2025.0000 DES. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE -3.450,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 01 DEPTO ESPORTES, RECREAÇÃO, CULTURA E LAZER
189 13.392.0010.2027.0000 DES. DO ESPORTE, CULTURA E LAZER MUNI -21.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR
197 27.812.0010.2028.0000 DES. DO ESPORTE, CULTURA E LAZER MUNI -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL
Anulação (-) -54.630,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Vitória Brasil-SP, 02 de Maio de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....